

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 41/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 42/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação

dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024-PAPA/DF

Processo SEI Nº 00070-00002931/2023-96. Objeto: Aquisição de Leite Fluido Pasteurizado Integral produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: SEAGRI/DF.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Resultado Final da Chamada Pública nº 03/2024 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 01 de outubro de 2024, pág. 70, na modalidade de licitação dispensada, e DECLARO que a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor total de R\$ 199.995,90 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), estando esta entidade, apta para contratação dos produtos ofertados em sua proposta.

RAFAEL BORGES BUENO

DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2024

PROCESSO: 00070-00000291/2024-61 Partes: SEAGRI/DF e TECAR BRASILIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Distrato do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2024. Data de assinatura: 25/09/2024. Pela SEAGRI-DF: RAFAEL BORGES BUENO. Pela contratada: JULIO CESAR ARAÚJO LOPES.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS
ECONÔMICAS E AGROPECUÁRIAS

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Subsecretária de Políticas Econômicas Agropecuárias – SEAGRI/SUPEA torna público o indeferimento do requerimento em nome de Mario Sebastião da Silva, visando a regularização da ocupação denominada Chácara 26, Conjunto 06, Quadra 04 - SMPW - Park Way -DF, junto ao processo de regularização de área pública nº 0070-001415/2016, referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal . O(A) interessado(a) têm o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001. Antonio Queiroz Barreto. Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00252

Processo: 04008-00000963/2024-51; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: Aquisição de material de bem móvel (Ebulidor, colher de chá e de café) para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, na nova sede, conforme autorização de despesa id. nº 149850432. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 303,32 (trezentos e três reais e trinta e dois centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de agosto de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 7º PERÍODO
DE SUBMISSÃO (02/09/2024 A 11/09/2024) - CHAMADA 02/2024 FAPDF

Publica Seleção Pública de Propostas Para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas

Vinculada ao Edital 02/2024 - Difusão Científica FAPDF

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo

00193-00000143/2024-41, Torna Público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 7º período (01/09/2024 a 11/09/2024) da Chamada 02/2024 FAPDF Publica - Vinculada ao Edital 02/2024 - Difusão Científica FAPDF com a lista das propostas habilitadas: 1º Rafaella Dusi de Souza, Artigo: Construction and content validation of mobile devices' application messages about food and nutrition for DM2 older adults., Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:07:51; Valor: R\$ 20.000,00; 2º Helton Saulo Bezerra dos Santos, Artigo: Bivariate log-symmetric regression models applied to newborn data, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:08:03; Valor: R\$ 19.000,00; 3º Felipe Malheiros Gawryszewski, Artigo: Foraging strategy as a route for sexual size dimorphism evolution, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:09:20; Valor: R\$ 20.000,00; 4º Andréa de Souza Lobo, Artigo: Eu já agüentei muita gente nessa vida': sobre cuidados, gênero e geração em famílias caboverdianas, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:09:37; Valor: R\$ 20.000,00; 5º Philipp Ehrl, Artigo: Mobile Internet Access in Brazil: A Machine Learning Approach, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:10:20; Valor: R\$ 17.000,00; 6º Rodolfo Santos da Conceição, Wind-induced Dynamic Critical Response in Buildings Using Machine Learning Techniques, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:10:27; Valor: R\$ 15.000,00; 7º Patricia Azevedo Garcia, Artigo: Association Between Sarc-f and Clinical Outcomes in Older Adults Admitted to the Emergency Room With Cardiovascular Diseases: A Longitudinal Study, Data/Hora de Submissão: 02/09/2024 09:10:34; Valor: R\$ 20.000,00; Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 7º PERÍODO DE SUBMISSÃO - DEZEMBRO E JANEIRO/2025 CHAMADA 03/2024 FAPDF
Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas
Vinculada ao Edital 02/2024 - Difusão Científica FAPDF
O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, Torna Público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 7º período (02 a 09/09/2024) da Chamada 03/2024 - FAPDF Participa com as listas das propostas habilitadas: Mês de dezembro: 1º Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:05, Visita Técnica ao NRAO, valor aprovado: R\$ 19.833,69; 2º Thiago de Paulo Faleiros, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:06, Visita técnica -- University of Maryland, valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º Julio Barea Pastore, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:07, Visita técnica UCEN, valor aprovado: R\$ 18.169,28; 4º Otávio de Tolêdo Nóbrega, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:09, Visita Técnica ao Research Center in Sports Sciences Health Sciences and Human Development da Universidade da Maia, valor aprovado: R\$ 14.000,00; 5º Gustavo Barbosa Cobalchini Santos, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:09, Visita Técnica a Embrapa Trigo, valor aprovado: R\$ 7.400,00; 6º Madson Reis de Oliveira Trindade, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:10, Visita Técnica Santiago do Chile, valor aprovado: R\$ 18.175,00; 7º Franciscarlos Gomes da Silva, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:10, Visita Técnica a laboratório ITODYS, valor aprovado: R\$ 20.802,88. Mês de janeiro/2025: 1º Luana Cristina Wouk, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:08, Visita Técnica UFPR ? Caracterização de Dispositivos Optoeletrônicos, valor aprovado: R\$ 7.750,00; 2º Mariana Cristina dos Santos Souza, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:09, International Conference on Emergency Nursing and Operational Management (ICENOM - 2025), valor aprovado: R\$ 17.315,00; 3º Guilherme da Costa Brasil, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:12, International Conference on Emergency Nursing and Operational Management, valor aprovado: R\$ 15.756,00; 4º Vinicius Pereira Gonçalves, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:14, Visita Técnica a Universidade de Coimbra - UC, valor aprovado: R\$ 16.642,30; 5º Riezo Silva Almeida, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:14, Visita Técnica ao Grupo de Investigação em Cidadania Trabalho e Tecnologia no Instituto Superior Politécnico Halavala do Bailundo Angola, valor aprovado: R\$ 24.001,28; 6º João Henrique Moreira Viana, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:14, 2025 IETS Annual Conference, valor aprovado: R\$ 24.204,70; 7º Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, data/hora de submissão: 02/09/2024 09:22, Visita Técnica em Sevilha, valor aprovado: R\$ 24.996,04. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF.

EXTRATO DO AVISO DE SUPLEMENTAÇÃO
E 1º RETIFICAÇÃO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos, vinculada ao Edital 02/2024
O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, torna pública a Suplementação da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos, vinculada ao Edital 02/2024, conforme Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Retificação: item 9. Dos Recursos Financeiros a Serem

Concedidos: Valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF e a alteração no item 14. dos Prazos: até dia 31 de outubro de 2024. Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01013
PROCESSO nº 00150-00006055/2024-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEANDRO VIDA DA SILVA, CPF sob o nº 035.***.***-25_. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01014
PROCESSO nº 00150-00006056/2024-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Jefferson Lima Nóbrega, CPF sob o nº 025.***.***-39. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01015
PROCESSO nº 00150-00006093/2024-39. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Douglas da Silva Sousa, CPF sob o nº 044.***.***-17. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01016
PROCESSO nº 00150-00006087/2024-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Gilberto de Sousa Barboza, CPF sob o nº 016.***.***-70. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01017
PROCESSO nº 000150-00006086/2024-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Leonardo Henrique Martins da Silva, CPF sob o nº 032.***.431-74. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01018
PROCESSO nº 00150-00006089/2024-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Elimar de Almeida Santos, CPF sob o nº 713.***.***-34. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 006 dias. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2024.